PORTARIA N.º 043/2020

Designa Gestores de Parceria e Comissões de Monitoramento e Avaliação.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR Gestores de Parceria e Comissões de Monitoramento e Avaliação em atendimento a Lei Federal 13019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 13415/2017, composta pelos seguintes membros:

Secretaria de Assistência Social e Cidadania	
Gestora	Rosilei de Godois
Comissão de Monitoramento e	Karina Paula Seraglio
Avaliação	Cristina Schenkel Miola
	Sonia Mari Ramos

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
Gestora	Rosane Maria Latenik
Comissão de Monitoramento e	Débora Daneluz
Avaliação	Marilei Rejane Kopper
	Edite Ana Mezalira

Revoga-se a Portaria n.º 021/2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 59° ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças